



PUBLICAÇÃO

**Nº 3420484: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº  
175/2021**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
F5EBC3847E1C1070E45A625915CA9CEF0F6E89C3

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3420484>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 175/2021

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$443.241,10 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos), ao aludido contrato superior, visando reequilíbrio econômico financeiro conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 405/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código

registro

TCE:

F5EBC3847E1C1070E45A625915CA9CEF0F6E89C3

Porto União SC, 17 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Engemass Engenharia e Construção EIRELI

Contratada.



## Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Processo Licitatório n. 223/2021, Modalidade de Pregão Presencial n. 223/2021, A Senhora Secretária de Educação e Cultura de Maravilha - SC, CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a locação de Impressoras multifuncionais para o Município de Maravilha - SC, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 09 horas do dia 06 de dezembro de 2021, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações. Maravilha - SC, 19 de novembro de 2021. CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS - Secretária de Educação e Cultura de Maravilha.

Cod. Mat.: 781303

## Orleans

PROCESSO Nº 233/2021  
PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 100/2021  
REGISTRO DE PREÇO

Tipo: Menor Preço por Lote/Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ORLEANS.

Recebimento dos Envelopes de Proposta e Habilitação: até o dia 03/12/2021 às 17h00min. Abertura dos Envelopes: dia 06/12/2021, às 14h00min.

Este processo é pautado pela Regra Geral (ampla concorrência). Fundamento legal: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93 consolidada e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br Orleans - SC, 19 de Novembro de 2021  
Jorge Luiz Koch  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781413

Prefeitura Municipal às 09:00h do dia 02/12/2021, ocasião em que será iniciada a sessão de credenciamento dos interessados e respectiva oferta de lances. A cópia do edital, bem como outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo telefone (47) 3536-1151 ou pelo e-mail licita@petrolandia.sc.gov.br. Petrolândia, 22 de novembro de 2021. IRONE DUARTE – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781092

## Porto União

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 175/2021  
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI  
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$443.241,10 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos), ao aludido contrato superior, visando reequilíbrio econômico financeiro conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 405/2021 – PLAN. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Código registro TCE: F5EBC3847E1C1070E45A625915CA9CE-FOF6E89C3  
Porto União SC, 17 de novembro de 2021.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
Contratante,  
Engemass Engenharia e Construção EIRELI  
Contratada.

Cod. Mat.: 781091

## Massaranduba

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 170/2021

A Prefeitura de Massaranduba (SC) torna público que, conforme dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes e pertinentes à matéria, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA objetivando a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROGRAMA PROFINFÂNCIA PROJETO PADRÃO TIPO 1 - FNDE) NO BAIRRO PATRIMÔNIO (REMANESCENTE DE OBRA), COM ÁREA DE 1.514,30M².

CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h00min do dia 22/12/2021.  
ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 22/12/2021.  
INFORMAÇÕES: a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, situada na Rua 11 de Novembro, número 2.765, bairro Centro, ou através do site: www.massaranduba.atende.net  
Massaranduba, 19 de novembro de 2021.

ARMINDO SESAR TASSI – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781182

## Otacílio Costa

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.326.066/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que foi **ANULADO** o Processo Licitatório nº 083/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021, para "Contratação de empresa para execução de Pavimentação em lajota sextavada de concreto e rede de drenagem da Rua 1ª de Janeliro, Trecho II, conforme planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto, com base no contrato de repasse OGU nº 84777/2019/MDR/CAIXA", tendo em vista a anulação do processo licitatório e em consequência disso todos os demais atos, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório. Otacílio Costa/SC, 19 de novembro de 2021. ROVENI DE LURDES HAMANN – Presidente Comissão Permanente de Licitações.

Cod. Mat.: 781397

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 086/2020  
Partes: Município de Porto União e GECPAV – Construção e Pavimentação EIRELI  
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se até a data de 10 de março de 2022 o prazo de vigência do aludido contrato superior, a contar de 10 de dezembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: D59086C676143D298C6094A-D83730A26E4630E42  
Porto União SC, 11 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
GECPAV – Construção e Pavimentação EIRELI  
Contratada.

Cod. Mat.: 781093

## Ouro Verde

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE  
AVISO DE LEILÃO Nº. 0001/2021.

O Município de Ouro Verde - SC, TORNA PÚBLICO, que de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizara no dia 08 de dezembro de 2021, às 09h00min, LEILÃO de bens inservíveis de sucata ferrosa mista como pedaços chapas, viga "U", telhas aluzinco com peso aproximado de 5000kg. Conforme edital. A íntegra do Edital e outras infor. na Prefeitura Municipal, situada na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro das 07h00min às 13h00min ou site: www.ouroverde.sc.gov.br. Ouro Verde (SC), 19 de novembro de 2021. Moacir Motlin Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 781172

## Nova Erechim

## AVISO DE LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina  
Município de Nova Erechim  
Processo Licitatório nº 095/2021 – Tomada de Preços nº 008/2021 – Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Objetivando a Construção do Centro de Convivência dos Idosos, 1ª Parte, Com Área de 816,66 M², em Nova Erechim - SC. Processo SCC 14705/2021 – Transferências Voluntárias Especiais. De Acordo Com Projeto, Memorial, ART, e Demais Documentos Anexo.

Entrega dos Envelopes: Até às 08h00min do dia 07 de dezembro de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 08h30min do dia 07 de dezembro de 2021.

Local: Avenida Francisco Ferdinando Losina 139, Centro, Nova Erechim - SC.

Maiores informações poderão ser obtidas no site oficial do município HYPERLINK "https://novaerechim.atende.net/" https://novaerechim.atende.net/ na aba Licitações, pelo Fone (49) 3333 3100, ou no Departamento de Licitações, no endereço: Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, Nova Erechim - SC, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min. Nova Erechim, SC - 19/11/2021. EDILSON FERLA – CPF: 690.947.569-00 – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 781131

## Petrolândia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de LICITAÇÃO Nº 59/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA NOVA, PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SCC17654/2021. O envelope contendo os documentos de habilitação, bem como o outro contendo a proposta de fornecimento, deverão ser entregues na

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 068/2021 – EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Autolabor Indústria e Comércio LTDA

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA/CAPACITAÇÃO  
"PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA se responsabiliza pela capacitação "EaD – Ensino a Distância" dos professores que irão utilizar o LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, bem como a capacitação do responsável em coordenar o programa. O Curso de Capacitação terá duração de 8 horas/aula para 03 professores. Os cursos deverão ser ministrados em horários e dia a combinar com a Unidade Escolar juntamente com a Secretaria da Educação". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 98E4C05BC5FD9AD9E6DD818061638CB2A-FBC2F0

Porto União SC, 12 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal  
Contratante,  
Autolabor Indústria e Comércio LTDA  
Contratada.

Cod. Mat.: 781097

## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Processo Licitatório 315/2021

Extrato de Edital de Tomada de Preço 022/2021

Código registro TCE: ABBFA85421A302E3424D3119BBB2893E-A7E737D6

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - FMEDUCA

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Contratação de empresa para fornecimento de mochilas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 02/12/2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo, 19 de novembro de 2021  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 175/2021  
Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI  
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$443.241,10 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos), ao aludido contrato superior, visando reequilíbrio econômico financeiro conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº405/2021 - PLAN.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Código registro TCE: F5EBC3847E1C1070E45A625915CA9CEFF06E89C3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 086/2020  
Partes: Município de Porto União e GECPAV - Construção e Pavimentação EIRELI  
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se até a data de 10 de março de 2022 o prazo de vigência do aludido contrato superior, a contar de 10 de dezembro de 2021.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Código registro TCE: D59086C676143D298C6094AD83730A26E4630E42

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2021  
Partes: Município de Porto União e Imprensa Nacional.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente termo aditivo tem por objetivo a adição de valor contratual para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO  
A adição de valores encontra amparo legal na Lei 8.666/93, no Art. 65, inciso I, alínea "b" concomitante com o § 1º.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR  
O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Código registro TCE: ED8493A6198819E9C04D87FAF8257BDB77190140  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 068/2021 - EDUCAÇÃO  
Partes: Município de Porto União e Autolabor Indústria e Comércio LTDA  
CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA/CAPACITAÇÃO  
"PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA se responsabiliza pela capacitação "EaD - Ensino a Distância" dos professores que irão utilizar o LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, bem como a capacitação do responsável em coordenar o programa. O Curso de Capacitação terá duração de 8 horas/aula para 03 professores. Os cursos deverão ser ministrados em horários e dia a combinar com a Unidade Escolar juntamente com a Secretaria da Educação".  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Código registro TCE: 96E4C05BC5FD9AD9EBDD818061635CB22AFBC2F0

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021

Processo Licitatório 315/2021  
Extrato de Edital de Tomada de Preços 022/2021  
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para a CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM UMA ÁREA DE 495 M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2021 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteporportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteporportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: ABBFA85421A302E3424D3119BBB2963EA7E73706

Porto União - SC, 19 de novembro de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021.

Processo Licitatório 291/2021. Tomada de Preços 016/2021. Termo de Revogação  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserta.  
Código registro TCE: CDC050C7DAD12756329B62CC1B0E8C74623A9E1D

Porto União - SC, 11 de novembro de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

Processo Licitatório 036/2021 - EDUCAÇÃO. Tomada de Preços 007/2021. Termo de Revogação  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserta.  
Código registro TCE: 00389DE946875D5C7C51C7396A3511A248151A11

Porto União - SC, 11 de novembro de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº6/2021

Processo Licitatório 034/2021 - EDUCAÇÃO. Tomada de Preços 006/2021. Termo de Revogação  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserta.  
Código registro TCE: 4B5E0CBF3E07EAFAD3FE04504A1E072F8117E4D7

Porto União - SC, 10 de novembro de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021.

Processo Licitatório 295/2021. Pregão Eletrônico 129/2021. Termo de Revogação  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que ficou deserto.  
Código registro TCE: 61FCDF5859E23E0163C9DF8417BDD5E1C46AEAO

Porto União - SC, 12 de novembro de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2021

Torna público que fará realizar no dia 07/12/2021 às 09:00h a licitação para o registro de preços. Objeto: Aquisição de retroscavadeira oriunda da transferência especial nº 00017689/2021 - Portaria nº 415/2021. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Leão Dehon, 50, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00h às 12:00h. Maiores informações: pelo fone/fax (47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal.

CELSO AUGUSTO VIEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo de Licitação 063/2021. Torna público, que realizará às 9:00h, do dia 09/12/2021, Tomada de Preços visando à pavimentação asfáltica no trecho 02 da Rua Nilus Effting, e na Rua Antônio Gregório Heidemann e trecho 03 da Rua Nilus Effting. Os interessados em participar poderão retirar o Edital Completo e demais informações no Setor de Licitações do Município, de segunda à sexta-feira, das 07h às 13h, no site [www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br), ou pelo telefone (48) 3653-1122.

NERI VANDRESEN  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

AVISO LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

PROCESSO Nº 148.2021-  
O Município de São João do Oeste, torna público para o conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS : para a Contratação de empresa para execução em regime de empreitada global para implantação de calçada pública padronizada e com acessibilidade da Rua Santa Cruz, localizada no perímetro urbano de São João do Oeste, com recursos da CEF nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 906240/2020 e recursos próprios, conforme projeto e memorial descritivo anexo.

Tipo de Licitação: menor preço global  
Regendo-se os procedimentos licitatórios pelo que dispõe a lei nº 8.666/93 consolidada. Recebimento dos envelopes da documentação e da proposta até as 08:30 horas do dia 07 de dezembro de 2021, e abertura e julgamento no dia 07 de dezembro de 2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João do Oeste. Maiores informações junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à rua Encantado, 66, centro - São João do Oeste e ou pelo fone (49) 3195.2000 no horário de expediente. Edital disponível no site do município [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br).

São João do Oeste-SC, 19 de novembro de 2021  
GENESIO MARINO ANTON  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021.

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO GERAL DE AMBIENTES E SUPERFÍCIES EM INSTALAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIA PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 22/11/2021 às 18h00min até o dia: 07/12/2021 às 14h30min. Abertura das propostas: 07/12/2021, às 14h30min. Início da disputa: 07/12/2021, às 14h31min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail [pregao@pmsj.sc.gov.br](mailto:pregao@pmsj.sc.gov.br)

São José, 19 de novembro de 2021  
EDSON MARCOS REIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina –

89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 175/2021

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 175/2021, datado de 27 de dezembro de 2021, originário do Processo Licitatório nº 250/2021, Concorrência nº 006/2021 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Engemass Engenharia e Construção EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de **R\$ 443.241,10 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, ao aludido contrato superior, visando reequilíbrio econômico financeiro conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 405/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 17 de novembro de 2021.



Eliseu Mibach  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CLEWERTON CEZAR  
MASNIK:99017539968  
Engemass Engenharia e Construção EIRELI  
**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por  
CLEWERTON CEZAR  
MASNIK:99017539968  
Dados: 2021.11.17 10:10:42 -03'00'



OFÍCIO ENG-33/2021

União da Vitória, 03 de novembro de 2021

À  
Prefeitura Municipal de Porto União

Ref.: **Reequilíbrio Econômico Contrato nº 175/2021**

Prezados,

Cumprimentando-os mui cordialmente, vimos por meio deste solicitar reequilíbrio econômico do Contrato supramencionado, devido ao aumento sofrido pelos insumos betuminosos conforme Ofício CMI/CE/CIA 56/2021, em anexo. Portanto, o reequilíbrio é devido, pois os custos dos insumos na planilha base já estão comprovadamente defasados.

A incidência do reajuste se dá apenas aos custos dos ligantes betuminosos constantes nas composições de custos unitários apresentados no certame licitatório, utilizando os percentuais da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), de Araucária (PR):


- CAP-50/70: R\$ 5.020,84/ton
- CM-30: R\$ 6.316,82/ton
- RR-2C\*: R\$ 3.736,72/ton

\* Para o insumo RR-2C, que consiste de asfalto emulsionado em água, foi considerado resíduo mínimo de CAP de 67%, conforme norma DNIT 165/2013 – EM.

Desta forma, solicita-se reequilíbrio econômico no valor de **R\$ 702.685,23** (setecentos e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme demonstrações em anexo.

**Lembrando que o valor cobrado se dá apenas devido à nova política de preços da Petrobras.**

Atenciosamente,

  
Clewerson Cezar Masnik  
Engenheiro Civil / Representante Legal



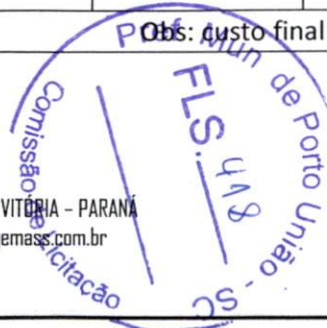
## CONTRATO Nº 175/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PLANILHA RESULTANTE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO						BDI	27,40%	
						BDI diferenciado	15,00%	
						Prazo execução	3 meses	
Obra: Pavimentação de Ruas diversas no Município de Porto União						Referência:	SICRO SC	
Município: Porto União/SC						Data base:	jan/21	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL	%
<b>I - FRESAGEM E RECAPEAMENTO</b>								
4011479	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m3	1.392,000	19,89	27,40%	25,33	35.259,36	0,443%
4011353	Pintura de ligação	m2	31.946,420	0,15	27,40%	0,19	6.069,81	0,076%
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	14,375	3.876,64	15,00%	4.458,13	64.085,61	0,806%
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	5.495,230	110,17	27,40%	140,35	771.255,53	9,697%
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	285,751	5.166,04	15,00%	5.940,94	1.697.629,54	21,345%
						<b>Subtotal</b>	<b>2.574.299,85</b>	<b>32,368%</b>
<b>II - CAPA SOBRE BASE EXISTENTE</b>								
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	92.597,760	0,21	27,40%	0,26	24.075,41	0,303%
	Aquisição e transporte de CM-30 para imprimação	t	92,597	6.456,74	15,00%	7.425,25	687.555,87	8,645%
4011353	Pintura de ligação	m2	92.597,760	0,15	27,40%	0,19	17.593,57	0,221%
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	41,668	3.876,64	15,00%	4.458,13	185.761,36	2,336%
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	9.498,800	110,17	27,40%	140,35	1.333.156,58	16,762%
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	493,937	5.166,04	15,00%	5.940,94	2.934.450,08	36,896%
						<b>Subtotal</b>	<b>5.182.592,87</b>	<b>65,163%</b>
<b>III - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA</b>								
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1x1m	und.	5,000	42,19	27,40%	53,75	268,75	0,003%
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização 150 ciclos - fornecimento implantação e retirada	unddia	100,000	0,63	27,40%	0,80	80,00	0,001%
						<b>Subtotal</b>	<b>348,75</b>	<b>0,004%</b>
<b>IV - SERVIÇOS AUXILIARES</b>								
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	tkm	90.160,975	0,40	27,40%	0,50	45.080,48	0,567%
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em leito natural	tkm	35.149,964	0,62	27,40%	0,78	27.416,97	0,345%
						<b>Subtotal</b>	<b>72.497,45</b>	<b>0,912%</b>
<b>V - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO</b>								
MOB01	Mobilização/Desmobilização	und.	2,000	5.853,21	27,40%	7.456,98	14.913,96	0,188%
						<b>Subtotal</b>	<b>14.913,96</b>	<b>0,188%</b>
<b>VI - ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
ADM	Administração Local	%	100,000	85.216,16	27,40%	108.565,38	108.565,38	1,365%
						<b>Subtotal</b>	<b>108.565,38</b>	<b>1,365%</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.953.218,26</b>	
						<b>VALOR ORIGINAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 7.250.533,03</b>	
						<b>REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DEVIDO</b>	<b>R\$ 702.685,23</b>	



CONTRATO Nº 175/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

<b>CUSTOS DOS LIGANTES ASFÁLTICOS APÓS REEQUILÍBRIO</b>					BDI	27,40%	
					BDI diferenciado	15,00%	
					Prazo execução	6 meses	
<b>Obra:</b>	Pavimentação de Ruas diversas no Município de Porto União						
<b>Município:</b>	Porto União/SC						
FORMULA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL							
MÊS	ÍNDICE PAVIMENTAÇÃO	ÍNDICE PARCIAL	FIXO	VARIÁVEL			
Julho/2014	270,237		26,939	0,253	<b>Fórmula de transporte atualizada</b> 41,681 + 0,391xD		
DEZEMBRO/2020	418,124	1,547249266	41,681	0,391			
Obs: Atualização da fórmula pelo índice de pavimentação							
Custo de referência para o transporte dos produtos asfálticos, conforme Art. 3º da portaria nº 1.977 de 25 de outubro de 2017 do DNIT.							
Insumo	Custo Insumo (R\$/ton)	Origem	Destino	DMT (km)	Custo Transporte (R\$/ton km)	Custo Transporte (R\$/ton)	Custo Total (R\$/ton)
CAP-50/70	<b>5.020,84</b>	Araucária/PR	Porto União	220	0,6600	<b>145,20</b>	<b>5.166,04</b>
CM-30	<b>6.316,82</b>	Araucária/PR	Porto União	212	0,6600	<b>139,92</b>	<b>6.456,74</b>
RR-2C	<b>3.736,72</b>	Araucária/PR	Porto União	212	0,6600	<b>139,92</b>	<b>3.876,64</b>
Obs: custo final = custo base/(1-ICMS-PIS-COFINS)							





CMI/CE/CIA - 56/2021

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que foram publicados no Canal Cliente, para acessos dos distribuidores, os preços dos produtos asfálticos que serão ajustados em 01 de novembro de 2021. Seguem reajustes percentuais aplicados, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	REMAN	CAP 50/70	LPC	10,2%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	10,2%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	10,2%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	10,6%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	9,3%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	10,0%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	10,8%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	10,0%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	10,8%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	10,1%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	10,1%
				<b>10,20%</b>

<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	REMAN	ADP CM30	LPC	6%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	6%
	REGAP	ADP CM30	LCT	6%
	REDUC	ADP CM30	LCT	6%
	REVAP	ADP CM30	LPC	6%
	REPAR	ADP CM30	LPC	6%
	REFAP	ADP CM30	LCT	6%
				<b>6%</b>

Atenciosamente,

THIAGO PIRES  
COUTINHOAssinado de forma digital por  
THIAGO PIRES COUTINHO  
Dados: 2021.10.29 16:48:03  
+03'00'

Thiago Pires Coutinho

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos



Proposta/Revisão: 000900 - 129

A ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

A/C

C/C

**Cotação de Materiais Betuminosos**  
Conforme solicitação, informamos nossos preços de produtos:

Obra: PORTO UNIAO/SC - KERBER

Produto									Total
Origem	UF	Item	Embalagem	ICMS	ST	IPI	Out Imp	Prazo	Valor/t
PLN	SP	CAP - 30/45	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 5.817,00
ARA	PR	CAP - 50/70	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 5.656,00
ARA	PR	CM - 30	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 6.930,00
ARA	PR	CM-IMPRI.	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 4.880,00
ARA	PR	ECOFLEX B	Granel	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5 Dias	R\$ 5.815,00
ARA	PR	FLEXPAVE 60/85	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 6.790,00
ARA	PR	RC-MICRO D	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 6.044,00
ARA	PR	RR - 1C	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 4.370,00
ARA	PR	RR - 2C	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 4.712,00

Obra: PORTO UNIAO/SC - KERBER 28DD

Produto									Total
Origem	UF	Item	Embalagem	ICMS	ST	IPI	Out Imp	Prazo	Valor/t
ARA	PR	CAP - 50/70	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28 Dias	R\$ 5.700,00
ARA	PR	CM - 30	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28 Dias	R\$ 7.022,00



**Observações da proposta:**

Para operações de venda interestadual ou de transporte estadual contratado por empresa situada nos estados de SP ou RS, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

"Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima na fonte produtora - Petrobras."

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.  
A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de crédito da Greca Asfaltos.

A estadia, se sujeita, será cobrada de acordo com a Lei 11.442/07 Art. 11 Inciso 5°, alterado pela 13.103/2015 o prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas, será de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após o qual será devido ao transportador autônomo de carga - TAC ou ETC a importância equivalente a R\$ 1,90 ( Um real e noventa centavos) por toneladas/hora ou fração.

Os preços apresentados para "Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados ( Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)" consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados - TIPI.

"ESTA PROPOSTA PERMANECERÁ VÁLIDA ATÉ 30/11/2021."

Valores de produtos extraídos da lista de preços GRECA, com data de vigência a partir de 03/11/2021

**Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA**

Matriz: Av. das Araucárias, 5126 - Araucaria/PR  
Fone/Fax: 4121068600/4121068601 - CEP - 83707754  
CNPJ: 02351006000139 - INSCR. EST.: 901.54946-00

**FABIANI BORGES**

OFÍCIO ENG-36/2021

União da Vitória, 05 de novembro de 2021

À  
Prefeitura Municipal de Porto UniãoRef.: **Reequilíbrio Econômico Contrato nº 175/2021**

Prezados,

Cumprimentando-os mui cordialmente, vimos por meio deste solicitar reequilíbrio econômico do Contrato supramencionado, devido ao aumento sofrido pelos insumos betuminosos conforme Ofícios CMI/CE/CIA 35/2021 e CMI/CE/CIA 56/2021, em anexo. Portanto, o reequilíbrio é devido, pois os custos dos insumos na planilha base já estão comprovadamente defasados.

A incidência do reajuste se dá apenas aos custos dos ligantes betuminosos constantes nas composições de custos unitários apresentados no certame licitatório, utilizando os percentuais da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), de Araucária (PR):

- CAP-50/70: R\$ 5.020,84/ton
- CM-30: R\$ 6.316,82/ton
- RR-2C\*: R\$ 3.736,72/ton

\* Para o insumo RR-2C, que consiste de asfalto emulsionado em água, foi considerado resíduo mínimo de CAP de 67%, conforme norma DNIT 165/2013 – EM.

Desta forma, solicita-se reequilíbrio econômico no valor de **R\$ 702.685,23** (setecentos e dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme demonstrações em anexo.

**Lembrando que o valor cobrado se dá apenas devido à nova política de preços da Petrobras.**

Atenciosamente,

Clewerson Cezar Masnik  
Engenheiro Civil / Representante Legal

*Entomada e adesivos, fluidos,  
Seções do Planejamento para  
Análise dos Tabela e Planilhas e  
Envie-se também e avaliações hídricas  
para análise e parecer.  
08-11-21*

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 421  
Comissão de Licitação



## CONTRATO Nº 175/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

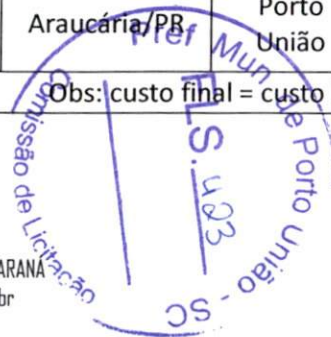
PLANILHA RESULTANTE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO						BDI	27,40%	
						BDI diferenciado	15,00%	
						Prazo execução	3 meses	
Obra: Pavimentação de Ruas diversas no Município de Porto União						Referência:	SICRO SC	
Município: Porto União/SC						Data base:	jan/21	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL	%
<b>I - FRESAGEM E RECAPEAMENTO</b>								
4011479	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m3	1.392,000	19,89	27,40%	25,33	35.259,36	0,443%
4011353	Pintura de ligação	m2	31.946,420	0,15	27,40%	0,19	6.069,81	0,076%
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	14,375	3.876,64	15,00%	4.458,13	64.085,61	0,806%
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	5.495,230	110,17	27,40%	140,35	771.255,53	9,697%
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	285,751	5.166,04	15,00%	5.940,94	1.697.629,54	21,345%
<b>Subtotal</b>							<b>2.574.299,85</b>	<b>32,368%</b>
<b>II - CAPA SOBRE BASE EXISTENTE</b>								
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	92.597,760	0,21	27,40%	0,26	24.075,41	0,303%
	Aquisição e transporte de CM-30 para imprimação	t	92,597	6.456,74	15,00%	7.425,25	687.555,87	8,645%
4011353	Pintura de ligação	m2	92.597,760	0,15	27,40%	0,19	17.593,57	0,221%
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	41,668	3.876,64	15,00%	4.458,13	185.761,36	2,336%
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	9.498,800	110,17	27,40%	140,35	1.333.156,58	16,762%
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	493,937	5.166,04	15,00%	5.940,94	2.934.450,08	36,896%
<b>Subtotal</b>							<b>5.182.592,87</b>	<b>65,163%</b>
<b>III - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA</b>								
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1x1m	und.	5,000	42,19	27,40%	53,75	268,75	0,003%
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização 150 ciclos - fornecimento implantação e retirada	unddia	100,000	0,63	27,40%	0,80	80,00	0,001%
<b>Subtotal</b>							<b>348,75</b>	<b>0,004%</b>
<b>IV - SERVIÇOS AUXILIARES</b>								
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	90.160,975	0,40	27,40%	0,50	45.080,48	0,567%
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	35.149,964	0,62	27,40%	0,78	27.416,97	0,345%
<b>Subtotal</b>							<b>72.497,45</b>	<b>0,912%</b>
<b>V - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO</b>								
MOB01	Mobilização/Desmobilização	und.	2,000	5.853,21	27,40%	7.456,98	14.913,96	0,188%
<b>Subtotal</b>							<b>14.913,96</b>	<b>0,188%</b>
<b>VI - ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								
ADM	Administração Local	%	100,000	85.216,16	27,40%	108.565,38	108.565,38	1,365%
<b>Subtotal</b>							<b>108.565,38</b>	<b>1,365%</b>

TOTAL	R\$ 7.953.218,26
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	R\$ 7.250.533,03
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DEVIDO	R\$ 702.685,23



CONTRATO Nº 175/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

<b>CUSTOS DOS LIGANTES ASFÁLTICOS APÓS REEQUILÍBRIO</b>					BDI	27,40%	
					BDI diferenciado	15,00%	
					Prazo execução	6 meses	
<b>Obra:</b>	Pavimentação de Ruas diversas no Município de Porto União						
<b>Município:</b>	Porto União/SC						
FORMULA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL							
MÊS	ÍNDICE PAVIMENTAÇÃO	ÍNDICE PARCIAL	FIXO	VARIÁVEL	Fórmula de transporte atualizada 41,681 + 0,391xD		
Julho/2014	270,237		26,939	0,253			
DEZEMBRO/2020	418,124	1,547249266	41,681	0,391			
Obs: Atualização da fórmula pelo índice de pavimentação							
Custo de referência para o transporte dos produtos asfálticos, conforme Art. 3º da portaria nº 1.977 de 25 de outubro de 2017 do DNIT.							
Insumo	Custo Insumo (R\$/ton)	Origem	Destino	DMT (km)	Custo Transporte (R\$/ton km)	Custo Transporte (R\$/ton)	Custo Total (R\$/ton)
CAP-50/70	<b>5.020,84</b>	Araucária/PR	Porto União	220	0,6600	<b>145,20</b>	<b>5.166,04</b>
CM-30	<b>6.316,82</b>	Araucária/PR	Porto União	212	0,6600	<b>139,92</b>	<b>6.456,74</b>
RR-2C	<b>3.736,72</b>	Araucária/PR	Porto União	212	0,6600	<b>139,92</b>	<b>3.876,64</b>
Obs: custo final = custo base/(1-ICMS-PIS-COFINS)							



CMI/CE/CIA - 56/2021  
 Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que foram publicados no Canal Cliente, para acessos dos distribuidores, os preços dos produtos asfálticos que serão ajustados em 01 de novembro de 2021. Seguem reajustes percentuais aplicados, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	REMAN	CAP 50/70	LPC	10,2%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	10,2%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	10,2%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	10,6%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	9,3%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	10,0%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	10,8%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	10,0%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	10,8%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	10,1%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	10,1%
				10,20%
<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	REMAN	ADP CM30	LPC	6%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	6%
	REGAP	ADP CM30	LCT	6%
	REDUC	ADP CM30	LCT	6%
	REVAP	ADP CM30	LPC	6%
	REPAR	ADP CM30	LPC	6%
	REFAP	ADP CM30	LCT	6%
				6%

Porto União - S.C.  
 FLS. 424  
 Comissão de Licitação

Atenciosamente,

THIAGO PIRES Assinado de forma digital por  
 THIAGO PIRES COUTINHO  
 Dados: 2021.10.29 16:48:03  
 03'00'

**Thiago Pires Coutinho**

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

**CMI/CE/CIA - 35/2021**

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2021

**Aos Clientes de Asfaltos**
**Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos**
**A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de agosto de 2021, conforme tabela abaixo:**

<i>Tipo de Produto</i>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>TIPO DE ASFALTO</b>	<b>MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO</b>	<b>Reajuste (%)</b>
<b>Cimento Asfáltico (CAP)</b>	REMAN	CAP 50/70	LPC	6,5%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	6,5%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,1%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	6,1%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	6,7%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	5,2%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	5,7%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	6,3%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	5,6%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	6,4%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	5,9%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	5,2%
				<b>6,0%</b>

<b>Asfalto Diluído (ADP)</b>	REMAN	ADP CM30	LPC	1,8%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	1,8%
	REGAP	ADP CM30	LCT	1,8%
	REDUC	ADP CM30	LCT	1,77%
	REVAP	ADP CM30	LPC	1,8%
	REPAR	ADP CM30	LPC	1,8%
	REFAP	ADP CM30	LCT	1,8%
				<b>1,8%</b>

**Atenciosamente,**

 THIAGO PIRES  
 COUTINHO

Assinado de forma digital por  
 THIAGO PIRES COUTINHO  
 Dados: 2021.07.30 17:02:58  
 -03'00'
**Thiago Pires Coutinho**
**Gerência de Comércio Interno de Asfaltos**


Proposta/Revisão: 000900 - 129

A ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

A/C

C/C

**Cotação de Materiais Betuminosos**  
Conforme solicitação, informamos nossos preços de produtos:

**Obra: PORTO UNIAO/SC - KERBER**

Produto									Total
Origem	UF	Item	Embalagem	ICMS	ST	IPI	Out Imp	Prazo	Valor/t
PLN	SP	CAP - 30/45	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 5.817,00
ARA	PR	CAP - 50/70	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 5.656,00
ARA	PR	CM - 30	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 6.930,00
ARA	PR	CM-IMPRIM.	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 4.880,00
ARA	PR	ECOFLEX B	Granel	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5 Dias	R\$ 5.815,00
ARA	PR	FLEXPAVE 60/85	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 6.790,00
ARA	PR	RC-MICRO D	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 6.044,00
ARA	PR	RR - 1C	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 4.370,00
ARA	PR	RR - 2C	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 Dias	R\$ 4.712,00

**Obra: PORTO UNIAO/SC - KERBER 28DD**

Produto									Total
Origem	UF	Item	Embalagem	ICMS	ST	IPI	Out Imp	Prazo	Valor/t
ARA	PR	CAP - 50/70	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28 Dias	R\$ 5.700,00
ARA	PR	CM - 30	Granel Truck	17,00%	0,00%	0,00%	0,00%	28 Dias	R\$ 7.022,00

### Observações da proposta:

Para operações de venda interestadual ou de transporte estadual contratado por empresa situada nos estados de SP ou RS, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

"Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima na fonte produtora - Petrobras."

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de crédito da Greca Asfaltos.

A estadia, se sujeita, será cobrada de acordo com a Lei 11.442/07 Art. 11 Inciso 5°, alterado pela 13.103/2015 o prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas, será de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após o qual será devido ao transportador autônomo de carga - TAC ou ETC a importância equivalente a R\$ 1,90 ( Um real e noventa centavos) por toneladas/hora ou fração.

Os preços apresentados para "Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados ( Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)" consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados - TIPI.

"ESTA PROPOSTA PERMANECERÁ VÁLIDA ATÉ 30/11/2021."

Valores de produtos extraídos da lista de preços GRECA, com data de vigência a partir de 03/11/2021

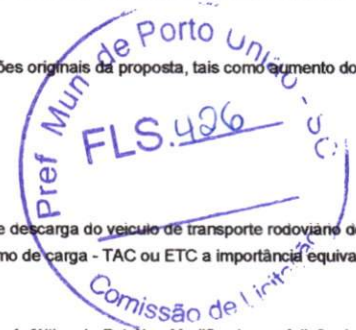
**Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA**

Matriz: Av. das Araucarias, 5126 - Araucaria/PR

Fone/Fax: 4121068600/4121068601 - CEP - 83707754

CNPJ: 02351006000139 - INSCR. EST.: 901.54946-00

**FABIANI BORGES**





OFÍCIO ENG-37/2021

União da Vitória, 10 de novembro de 2021

À  
Prefeitura Municipal de Porto União

Ref.: **Reequilíbrio Econômico Contrato nº 175/2021**

Prezados,

Cumprimentando-os mui cordialmente, vimos por meio deste solicitar reconsideração no reequilíbrio concedido, referente Ofício nº 399/2021 – GMC/PLA, mais especificamente em relação ao reequilíbrio do insumo RR-2C, que não foi considerado.

As emulsões asfálticas não são produzidas diretamente pela Petrobras, e sim pelas distribuidoras de asfalto, de saber comum e conforme é possível constatar na imagem abaixo.

**EMULSÕES ASFÁLTICAS CONVENCIONAIS**

Especificações Técnicas para Emulsões Asfálticas Convencionais.

A GRECA Asfaltos produz e comercializa todos os tipos de Emulsões Asfálticas Convencionais para pavimentação, todas de acordo com a Resolução 36 de 13/11/12 - Regulamento Técnico ANP nº 6/2012 publicado no Diário Oficial da União em 14/11/2012. As características de cada emulsão são determinadas pela natureza dos emulsificantes e classificadas de acordo com a velocidade de ruptura: Ruptura Rápida (RR), Ruptura Média (RM), Ruptura Lenta (RL) e Ruptura Controlada (RC).

A seguinte estrutura apresenta a nomenclatura das Emulsões Asfálticas Convencionais Catiónicas.

R	R	1	C
	M	-	
	L	2	

Ruptura Rápida/Média/Lenta Teor do Asfalto Catiónica

(fonte: <https://www.grecaasfaltos.com.br/wp-content/conteudos/catalogo-produtos-greca-asfaltos.pdf>)

Por consequência, a Petrobras não lida diretamente sobre os ~~preços e aumentos~~ das emulsões asfálticas convencionais, porém é óbvio que um aumento no custo do asfalto incidirá diretamente no custo do RR-2C, dado que seu principal componente é o próprio asfalto.

É de saber comum da engenharia e da literatura que uma emulsão asfáltica consiste simplesmente da dispersão de uma fase asfáltica em uma fase aquosa, com auxílio de um emulsionante. A NBR 6568 baliza os procedimentos de destilação para determinação do resíduo seco obtido das emulsões asfálticas; durante a destilação da emulsão, tanto a água quanto o emulsionante evaporam, restando apenas o asfalto como resíduo seco, cujo percentual mínimo é definido nas normativas do DNIT.

**Tabela 1 - Características das Emulsões Asfálticas para Pavimentação**


CARACTERÍSTICA	UNIDADE	Ruptura Rápida	
		RR-1C	RR-2C
<b>Ensaio para a emulsão</b>			
Viscosidade Saybolt-Furol a 25°C, máx.	s	90	-
Viscosidade Saybolt-Furol a 50°C	s	-	100 a 400
Sedimentação, máx.	% m/m	5	5
Peneiração (0,84 mm), máx.	% m/m	0,1	0,1
Resistência à água (cobertura), mín. (2)	%	80	80
Adesividade em agregado miúdo, mín.	%	-	-
Carga da partícula	-	positiva	positiva
pH, máx.	-	-	-
<b>Destilação</b>			
Solvente destilado	% v/v	-	-
Resíduo seco, mín.	% m/m	62	67
<b>Desemulsibilidade</b>			
Mín.		50	50
Máx.	% m/m	-	-
Mistura com filler silício	%	-	-
Mistura com cimento	%	-	-
<b>Ensaio para o resíduo da emulsão obtido pela NBR 14896:2012</b>			
Penetração a 25°C (100 g e 5s)	mm	4,0 a 15,0	4,0 a 15,0
Teor de betume, mín.	%	97	97
Ductilidade a 25°C, mín.	cm	40	40

(fonte: NORMA DNIT 165/2013 – EM)

O que a empresa solicitou nos Ofícios anteriores foi o aumento repassado considerando o **percentual mínimo de asfalto** na dispersão. Por consequência, seria má fé da Administração não conceder o reequilíbrio deste insumo, ainda mais ao constatar que os  **aumentos reais observados são sempre superiores** ao percentual solicitado pela empresa.

Desta forma, solicita-se reconsideração do parecer emitido pela Administração Municipal, para que o insumo RR-2C, comprovadamente desequilibrado no ponto de vista econômico, também passe a ter seu reequilíbrio considerado.

Atenciosamente,

  
 Clewerson Cezar Masnik  
 Engenheiro Civil / Representante Legal



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 16 de novembro de 2021

## PARECER JURÍDICO nº 681/2021

**Interessado:** Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

**Assunto:** Solicitação de Reequilíbrio empresa ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI..

### Relatório:

A empresa contratada pela Municipalidade conforme Contrato n. 175/2021, apresenta requerimento solicitando revisão dos valores contratados, alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio financeiro, consubstanciado no fato de que os produtos sofreram forte elevação de preço. Anexo ao requerimento apresenta o aumento e notas fiscais da empresa distribuidora.

### Parecer:

Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a **revisão contratual**, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, *p.ex.*, de diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo (desde que após a celebração do ajuste), independentemente de previsão expressa no edital e no contrato, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.**

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela *manutenção das condições efetivas das propostas*.

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda à revisão, a demonstração pelo contratado, *em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade*, do **efetivo rompimento** da equação econômico-financeira do contrato, **por meio da juntada das respectivas planilhas de custos (devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos), em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.**

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea “d” do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de *atos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.

Prof. Mibach de Porto União - SC  
FLS. 429  
Comissão de 1ª Instância

# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

---

Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado **tão-somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado** (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento foi analisado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao reequilíbrio sugerindo os reajustes, conforme ofício n.º 405/2021 – GMC/PLA exarado em 11 de novembro de 2021, anexo ao presente requerimento.

**Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela mesma quando da assinatura do contrato inicial.**

Diante do exposto, opino pelo acolhimento do parecer exarado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao reequilíbrio sugerindo os reajustes, conforme ofício n.º 405/2021 – GMC/PLA exarado em 11 de novembro de 2021, procedendo-se o competente termo aditivo, conforme valores dispostos pelo Setor Técnico do Município.

É o parecer. s.m.j.

**Maria Eduarda Marschalk**  
OAB/SC 61.207-A



ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
REFERENTE OFICIO 405 2021 PLAN

ORÇAMENTO 2021

OBJETO: REEQUILIBRIO CONTRATO 175/2021 PAVIMENTAÇÃO  
UNIDADE 0207 SECRET. MUN DE TRANSP.OBRAS E SERVS.PUBLICOS  
PROJETO 1013 Instalação/Ampliação e Sinalização Vias Urbanas  
modalidade 4490-100 Aplicações Diretas COD 29 MUNICIPAL

36.936,00

\*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/01 MÊS DO PRESENTE EXERCICIO

\*SALDO R\$ 406.305,10 A CONTA ORÇAMENTO 2022 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

RECURSO MUNICIPAL 0,00 100,00%

COMPLEM 44905199 Outras Obras e Instalações

SOMA

36.936,00

SOFIA SYDOL  
Secretaria Finanças  
17/11/2021

SOFIA  
SYDOL:339  
61034915

Assinado de forma  
digital por SOFIA  
SYDOL:339610349  
15  
Dados: 2021.11.17  
11:06:33 -03'00'





Ofício nº 405/2021 – GMC/PLA

Porto União (SC), 11 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

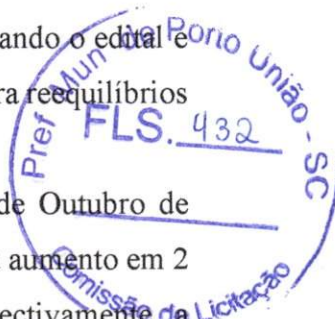
**Assunto:** *Solicitação de Reequilíbrio empresa Engemass – CT 175/2021.*

Com os cordiais cumprimentos, vimos através desta, enviar para vossa análise, com nossas considerações abaixo o pedido de reequilíbrio do contrato 175/2021 da empresa Engemass engenharia e construções EIRELLI, referente ao ofício ENG-036/2021, 033/2021 e 37/2021, verificamos que a empresa solicitou o devido reajuste feito pela PETROBRAS nos valores dos produtos asfálticos conforme ofício CMI/CE/CIA 56/2021 de 29 de Outubro de 2021 e CMI/CE/CIA 35/2021 de 30 de Julho de 2021 que impacta diretamente no preço de execução dos itens de pavimentação asfáltica e explica referente ao reequilíbrio do item RR-2C solicitada no ofício 399/2021.

Um primeiro ponto é a existência de dois ofícios, o ofício 33/2021 não trazia todas as informações necessárias a análise, pois, apresentava documentos com aumento maior que os 10% do CAP e 6% do CM-30 sem a devida comprovação, desta forma, foi solicitado a retificação e a empresa fez o encaminhamento, desta forma, consideremos para análise apenas o ofício 033/2021, que, apresenta os dados mínimos para a conferência dos percentuais e as datas dos respectivos aumentos.

Considerando o aumento da Petrobras com base no ofício CMI/CE/CIA 035/2021 datado de 30 de julho de 2021, desta forma, esse aumento é anterior a data da licitação, devendo ter ocorrido durante o período em que se estava elaborando o edital e nos períodos de publicação dos editais, não havendo previsão em edital para reequilíbrios anteriores a data de abertura.

Quanto ao ofício CMI/CE/CIA 056/2021 datado de 29 de Outubro de 2021, entrando em vigor em 01 de Novembro de 2021 o mesmo apresenta aumento em 2 itens CAP 50/70 e CM-30, nos percentuais de 10,00 % e 6,00% respectivamente, a empresa apresenta ainda que o RR-2C conforme norma DNIT 165/2013 – EM, consiste em CAP diluído em água tendo um residuo mínimo de 67%, conforme apresenta as explicações no ofício ENG-37/2021, aplicamos então esse percentual sobre o aumento de cap para chegar ao valor de aumento de RR-2C



# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Considerando o acima exposto, aplicamos um aumento percentual de 10% no insumo CAP 50/70 e de 6,00% no insumo CM-30, e, 67% do valor de aumento do CAP para correção do item RR-2C, conforme segue:

Itsumo	Valor Licitado	% aplicado	R\$ de aumento	Valor Reequilibrado
CAP 50/70	4.318,26	10,00	431,83	4.750,09
CM-30	5.853,89	6,00	351,23	6.205,12
RR-2C	3.373,26	67% de 431,83	289,33	3.662,59

Considerando o acima exposto, chegamos a um valor final aplicando o reequilíbrio em planilha (anexo a este) de R\$ 7.693.774,13, desta forma, um acréscimo de R\$ 443.241,10 correspondendo a um percentual de reequilíbrio de 6,113 %

Atenciosamente,

**RICARDO DRAGONI**  
Secretário de Planejamento

**VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK**  
Engenheiro Civil





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.289.188/0001-89</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENGE MASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENGE MASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R BARAO DO CERRO AZUL</b>	NÚMERO <b>525</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.600-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3522-1273</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:37:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**  
**CNPJ: 07.289.188/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:24 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **685A.24E6.CAEF.5CF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025272851-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.289.188/0001-89**  
Nome: **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/10/2021 16h39min

Número	Validade
13864	24/11/2021

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 07289188000189

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle \_\_\_\_\_

CWUKHVN7BNAURQ81

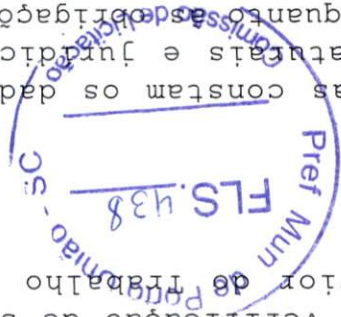
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 25 de Outubro de 2021

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Certidão emitida gratuitamente.  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua validade em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
**FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89, NÃO CONSTA E CERTIFICA-SE QUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (MATRIZ E**



Nome: ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.289.188/0001-89  
Certidão nº: 43006580/2021  
Expedição: 25/10/2021, às 16:41:03  
Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.289.188/0001-89

**Razão Social:** ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

**Endereço:** R BARÃO DO CERRO AZUL 525 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /  
84600-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110201572771171910

Informação obtida em 17/11/2021 08:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

